

Protocolo 3- 5.491/2022

De: Daniel Z. - GAB-PJ

Para: SMCP - Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Data: 08/08/2022 às 13:30:09

Setores envolvidos:

SMCP, GAB-PJ, SMA-SL

Impugnação de Edital de Licitação

Ao nosso entendimento, a exigência da visita técnica não macula o edital nem tão menos o torna nulo, apenas visa fazer com que as empresas interessadas verifiquem e entendam in loco, a situação física da obra e se inteirem da situação, a fim de buscar maior qualidade técnica para a obra a ser realizada.

Por outro lado, verificado o edital, percebe-se que restou confusa a cláusula que trata de quem deve estar presente pelas empresas quanto a visita técnica, a qual, ao nosso ver, está implícito no edital, conforme já previamente explanado pelo Secretário Municipal da pasta, que a visita técnica deve ser feita pelo técnico responsável pela obra, ou seja, em nossa interpretação jurídica, basta a presença de um engenheiro ou arquiteto responsável direto pela obra a ser realizada para a visita técnica, não existindo, ao nosso ver, necessidade de toda a equipe da empresa estar presente, até porque, seria muitas pessoas para o cumprimento de um mero item protocolar do edital, porém, um item que entendemos deve ser mantido no edital para fins de qualificação e não com o intuito de limitação de concorrência como indicado na impugnação ora em análise.

Desta forma, entendemos e opinamos pelo parcial acolhimento para fins de aceitação de apenas um responsável técnico para visita técnica.

Daniel Zorzi
Assessor Jurídico - OAB/RS 60.518



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1583-C538-61DB-1776

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL ZORZI (CPF 917.XXX.XXX-04) em 08/08/2022 13:30:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/1583-C538-61DB-1776>